



ARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E RTDPI
SERVIÇO REGISTRAL ALFREDO MARIANO

Registros de Imóveis, Hipotecas, Títulos e
Documentos e Pessoas Jurídicas.

ALFREDO MARIANO DE BRITO
Oficial do Registro de Imóveis
SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS
Substituta

Rua Adalberto de Freitas, 27
Centro, Pesqueira/PE-55200-000.
Tel.: (87) 3835-6864
CNPJ/MF nº 29.328.795/0001-43

-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, constatei a existência da matrícula teor seguinte: **MATRÍCULA: 14.165. DATA: 04/07/2019.**

DADOS DO IMÓVEL: LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, Nº 05, QUADRA S, DO LOTEAMENTO "REDEÇÃO ETAPA III", BAIRRO DO PRADO, NESTA CIDADE, FRENTE PARA O POENTE, COM A RUA TACARUNA, MEDINDO 8,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM UMA ÁREA TOTAL DE 160,00M2, CONFRONTANDO-SE: AO NASCENTE, COM PARTE DO LOTE 22; AO NORTE, COM O LOTE 04 E AO SUL, COM RUA PROJETADA, TODOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO.

Proprietário: 1º) FLÁVIO SOUZA DIDIER, CPF/MF: 340.583.624-72 e CI/RG: 1.689.484-SDS/PE e sua esposa: MARIA DO SOCORRO CATANHO PEREIRA DE LYRA DIDIER, CPF/MF: 641.332.654-91 e CI/RG: 2.682.550-SSP/PE, brasileiros, dentistas, casados no regime da comunhão parcial de bens, 26/02/94, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Manoel Borba, 627, bairro do Prado, nesta cidade; 2º) SIMONE DIDIER TERCEIRO, brasileira, viúva, servidora pública, CPF/MF: 294.902.194-87 e CI/RG: 2.594.362-SSP/PE, residente e domiciliada à rua dos Navegantes, 1515, Boa Viagem, Recife/PE; 3º) MARIA GABRIELA DIDIER CIRILO, administradora de empresas, CPF/MF: 666.059.894-49 e CI/RG: 4.655.225-SSP/PE e seu esposo: ROGÉRIO ANDRADE CIRILO, engenheiro, CPF/MF: 667.574.364-34 e CI/RG: nº 4.405.248-SSP/PE, brasileiros, casados no regime da comunhão Parcial de bens, em 06/09/2000, na vigência da lei nº 6.515/77 residentes e domiciliados à rua Setúbal, 464/301, Boa Viagem, Recife - PE; 4º) MARIA CAROLINA DIDIER LINS DE ALBUQUERQUE, administradora de empresas, CI/RG: 60263510-SSP/SP e CPF/MF: 032.581.784-70 e seu esposo: ANDRÉ LINS DE ALBUQUERQUE, aeronauta, CPF/MF: 026.117.624-22 e CI/RG: 5.490.165-SSP/PE, brasileiros, casados no regime da Comunhão Parcial de Bens, em 11/07/2015, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Nhambiquaras, na cidade de São Paulo/SP; 5º) ABRAÃO

Certidão de Inteiro Teor SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS - 13/09/2021 15:31

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a4dca45e-64f5-4c32-80a9-942234b0bde2

Alvará de Construção nº 184/2018, de 24/09/2018, Carta de Habite-se nº 128/2019, de 17/07/2019, Aviso de Regularidade de Obra (Aro), competência 04/2019, Dizo, CND e Plantas, consta que no lote de terreno para construção, **nº 05, QUADRA S, DO LOTEAMENTO "REDENÇÃO ETAPA III"**, bairro do Prado, nesta cidade, foi construída pela proprietária: **RAÍZES DE OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ: 30.192.368/0001-60, registrado na JUCEPE sob o NIRE nº 26600191682, com sede na Praça 12 de março, nº 23, sala G, bairro de Bairro Novo, Olinda - PE, representado por seu sócio: **RODRIGO FÉLIX DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF: sob o nº 062.507.814-47 e portador da CI/RG: nº 7.108.636-SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM CONJUNTO, DE ALVENARIA, COBERTA DE LAJE, SITUADA NA RUA TACARUNA, Nº 47, (EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, Nº 05, QUADRA S, DO LOTEAMENTO REDENÇÃO ETAPA III), BAIRRO DO PRADO, NESTA CIDADE, FRENTE PARA O NASCENTE, COM VARANDA, SALA PARA DOIS AMBIENTES (ESTAR/JANTAR), TRÊS QUARTOS, UMA SUÍTE, COZINHA, B.W.C. SOCIAL, ÁREA DE SERVIÇO, JARDIM DE INVERNO E UMA VAGA PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO NA ÁREA EXTERNA, CONFRONTANDO-SE: PELA FRENTE (NASCENTE), COM A RUA TACARUNA; COM OS FUNDOS AO POENTE, COM PARTE DO LOTE Nº 22; COM O LADO DIREITO AO NORTE, COM O LOTE Nº 04, E COM O LADO ESQUERDO SUL, COM LOTE Nº 05; TODOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO, LOCALIZADA EM TERRENO PRÓPRIO, O QUAL MEDE 8,00M DE FRENTE E FUNDOS POR 20,00M DE EXTENSÃO DE AMBOS OS LADOS, COM ÁREA TOTAL DE 160,00M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 71,11M² E COBERTA: 69,85M². Valor R\$ 102.081,96(cento e dois mil oitenta e um reais e noventa e seis centavos).**

R. 3-14.165, Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de Alienação Fiduciária entre outras avenças (aquisição, repasse - SFH3 (REAJ. MENSAL SAC) Alienação Fiduciária - Contrato nº 000971480-4, datado de 07/11/2019, pelo qual **WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA e NADNY SOARES PAIVA**, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, ele supervisor de obra, ela cozinheira, ele residente na Rua Bom Conselho, 84, casa, Prado, Pesqueira-PE, ela residente na Rua Afogados da Ingazeira, 169, casa, Cohab, Recife-PE, CPF: nºs 104.965.224-00 e 129908804-02 e RG: nºs 8919464-SDS/PE e 9827869-SDS/PE, adquiriu a **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM CONJUNTO, DE ALVENARIA, COBERTA DE LAJE, SITUADA NA RUA TACARUNA, Nº 47, (EDIFICADA NO LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, Nº 05, QUADRA S, DO LOTEAMENTO REDENÇÃO ETAPA III), BAIRRO DO PRADO, NESTA CIDADE**, constante do R. 1-14.165 e AV. 2-14.165 acima, por compra feita a proprietária **RAÍZES DE OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, CNPJ: 30.192.368/0001-60, registrado na JUCEPE sob o NIRE nº 26600191682, com sede na Praça 12 de março, nº 23, sala G, bairro de Bairro Novo, Olinda - PE, representado por seu sócio: **RODRIGO FÉLIX DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF/MF: sob o nº 062.507.814-47 e portador da CI/RG: nº 7.108.636-SDS/PE,

14,30; FERC R\$ 7,15; FERM R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43 e ISS R\$ 3,57, no total R\$ 91,49, através da guia nº 0013737297, emitida em 10/05/2021 e recolhida em 21/05/2021, no Banco Bradesco. Pesqueira, 31 de maio de 2021. A Oficial do Registro de Imóveis Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

AV. 6-14.165. Proceda-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV. 5-14.165 da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados. Dou fé. Emolumentos R\$ 64,33; TSNR R\$ 14,30; FERC R\$ 7,15; FUNSEG 0,71; FERM R\$ 1,43 e ISS R\$ 3,57, no total de R\$ 91,49, através da guia nº 0014356852, emitida em 30/08/2021 e recolhida em 06/08/2021, no Banco Bradesco S/A. Pesqueira, 13 de setembro de 2021. A Oficial do Registro Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes.

R. 7-14.165. Conforme Requerimento datado 16 de agosto de 2021, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 03/03/2021, instruído pelas Certidões de Notificações pessoas dos devedores fiduciários, **WELLINGTON RIBEIRO DE LIMA e NADNY SOARES PAIVA**, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, ele supervisor de obra, ela cozinheira, ele residente na Rua Bom Conselho, 84, casa, Prado, Pesqueira-PE, ela residente na Rua Afogados da Ingazeira, 169, casa, Cohab, Recife-PE, CPF: nºs 104.965.224-00 e 129908804-02 e RG: nºs 8919464-SDS/PE e 9827869-SDS/PE, realizadas pelo Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e RTDPJ desta comarca, sob o nº 6930 de 31/05/2021, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: **Banco Bradesco S/A**, CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus s/n Vila Yara, Osasco-SP, neste ato representada por seu bastante procurador infra-assinado, nos termos do Art. 26, da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. **RESTRIÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada, incide a **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados. Dou fé. Emolumentos R\$ 1.808,81; TSNR R\$ 387,50; FERC R\$ 200,98; FERM R\$ 20,10; FUNSEG R\$ 40,20 e ISS R\$ 100,49, no total de R\$ 2.558,08, pela guia 0014356852, emitida em 30/08/2021 e recolhida em 06/08/2021, no Banco Bradesco S/A. Pesqueira, 13 de setembro de 2021. A Oficial do Registro Substituta: As) Sandra Maria da Silva Moraes. Emolumentos: R\$ 42,99; FERC: R\$ 4,78; FERM: R\$ 0,48; TSNR: R\$ 9,55; FUNSEG: R\$ 0,96; ISS: R\$ 2,39; Total: R\$ 61,15. 0014356852. O presente ato só terá validade com o Selo: **0150813.UBQ08202101.00102**. Consulte a

autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

Pesqueira, 13 de setembro de 2021.

A Oficial do Registro Substituta:

As) Sandra Maria da Silva Moraes.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por SANDRA MARIA DA SILVA MORAIS - 13/09/2021 15:31



Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0150813.UBQ08202101.00102
Confira o ato em:
www.tjpe.jus.br/selodigital